



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2016

### **CHAMADA PARA CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGO DIGITAL DE EMPREENDEDORISMO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Parque Tecnológico de Santos, doravante denominada FPTS, Gestora do Parque Tecnológico de Santos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o concurso de desenvolvimento de jogo digital de empreendedorismo.

1.2. O presente edital regulamenta as relações entre a FPTS e os participantes do concurso.

#### 2. DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

2.1. O Concurso de Desenvolvimento de Jogo Digital de Empreendedorismo é organizado pela FPTS e tem por objetivo incentivar a criatividade e o desenvolvimento de jogos digitais, com temáticas empreendedoras, para estudantes do ensino médio.

2.2. O desafio proposto aos participantes por meio da competição é a criação de jogos que tenham por objetivo ajudar o estudante do ensino médio a desenvolver o comportamento empreendedor, bem como estimular e promover a cultura empreendedora e inovadora.

2.3. A FPTS utilizará, a seu critério, o jogo vencedor da competição, de maneira a contribuir para o fomento do empreendedorismo.

2.4. Estão aptos a participar deste concurso jogos que ainda não tenham sido lançados comercialmente no mercado e que ainda não tenham vencido outras competições, cujos direitos sejam exclusivamente da titularidade dos participantes do concurso.

2.5. Jogos que apresentem abordagens pornográficas, preconceituosas e que atentem contra os bons costumes serão automaticamente desclassificados da competição.



## 3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Podem participar do Concurso de Desenvolvimento de Jogo Digital de Empreendedorismo pessoas físicas ou pessoas jurídicas de base tecnológica, conforme detalhamento abaixo:

### I - Pessoas Físicas:

a) poderão participar individualmente ou em equipes de até 5 (cinco) pessoas, desde que tenham idade superior a 18 (dezoito) anos e residam na Região Metropolitana da Baixada Santista;

b) no ato da inscrição, os interessados deverão apresentar obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

- cópia legível da carteira de identidade ou de documento de identidade equivalente. Em caso de equipe, da pessoa indicada para representação – Anexo II;

- cópia legível do CPF. Em caso de equipe, da pessoa indicada para representação – Anexo II;

- quanto à residência: cópia legível de comprovante de conta de água, luz ou telefone. Em caso de equipe, da pessoa indicada para representação – Anexo II.

### II - Pessoas Jurídicas:

a) poderão participar empresas de base tecnológica com sede ou filial na Região Metropolitana da Baixada Santista;

b) Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

- cópia legível do estatuto, contrato social ou ato constitutivo, e de suas últimas alterações, conforme o caso, devidamente registrados e em pleno vigor;

- cópia legível de RG, CPF e residência de seu representante legal;

- cópia legível do comprovante de endereço da empresa.



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

3.2. Será aceita uma única inscrição por participante. A pessoa física que estiver inscrita por pessoa jurídica não poderá inscrever-se como pessoa física.

3.3. No caso de jogos em equipe, todos os autores deverão se enquadrar nos requisitos do presente regulamento.

3.4. É vedada a participação de pessoas que tenham qualquer vínculo funcional ou profissional com a Fundação Parque Tecnológico de Santos, com a Prefeitura Municipal de Santos e membros da comissão julgadora. Também será vedada a participação de parentes até o segundo grau.

3.5. Não será permitida a participação de pessoa física e/ou jurídica que apresentem qualquer impedimento com Órgãos Públicos.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 13 de abril a 13 de maio de 2016. Os interessados poderão acessar este Edital no site da FPTs: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br) ou retirá-lo na sede da FPTs, (Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º andar – Santos/SP - fone (13) 3202-8484) de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, mediante pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais), através de depósito bancário, em favor de "FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS", CNPJ/MF sob o nº 15.563.047/0001-30, junto à Caixa Econômica Federal, Agência nº 0345, operação 006 – conta corrente sob o nº 57-0, valendo o respectivo comprovante de depósito como recibo do interessado.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período determinado neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, na sede da FPTs.

4.3. As dúvidas quanto à inscrição poderão ser encaminhadas através do e-mail: [innoventa@fpts.org.br](mailto:innoventa@fpts.org.br), até o dia 12/05/2016, com a devida identificação do solicitante.

4.4. O projeto do jogo deverá ser entregue em embalagem/envelope devidamente lacrado com a respectiva indicação do candidato (nome e endereço completo, telefone e e-mail) dentro de invólucro lacrado e identificado com os seguintes dizeres em sua parte externa:



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGO DIGITAL DE  
EMPREENDEDORISMO DA FPTS – 1ª ETAPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2016  
(Pessoa Jurídica)  
Partícipe: Nome da Empresa e identificação do responsável  
Contato: Telefone:  
e-mail:

PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGO DIGITAL DE  
EMPREENDEDORISMO DA FPTS – 1ª ETAPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2016  
(Pessoa Física)  
Partícipe: Nome completo  
Contato: Telefone:  
e-mail:

4.4.1. Não serão aceitos projetos entregues por meio eletrônico ou Fax.

4.4.2. Serão aceitos projetos enviados pelo correio através de SEDEX com aviso de recebimento (AR), desde que a data constante no AR não seja superior a 13/05/2016.

4.5. O projeto deverá ser apresentado encadernado, em uma via original rubricado em todas as folhas, numeradas, e ao final firmado por seu(s) autor(es), acompanhados de 02 (duas) cópias integrais simples, também encadernadas e ainda deverá ser apresentada uma cópia gravada em CD ou em *pen drive* em arquivo PDF, conforme modelo definido no anexo I.

4.6. O protocolamento do jogo implicará na plena aceitação de todos os termos e condições do presente instrumento e seus Anexos.

4.7. Quando da entrega do projeto o interessado receberá um protocolo de entrega, conforme anexo II.

4.7.1. O protocolo de entrega será substituído pelo AR, no caso de jogos enviados pelo correio.



4.8. Não será aceito o material que não esteja em conformidade com descrito neste regulamento e seus Anexos.

4.8.1. É de inteira responsabilidade dos participantes a veracidade das informações prestadas.

4.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

## 5 – DO TIPO DE JOGO

5.1. Os participantes desenvolverão jogos do tipo simulação.

5.1.1. Na simulação, há a reprodução idêntica de todas ou quase todas as características, reações, variáveis e situações encontradas na realidade (universo cotidiano). Nesses casos o objetivo é voltado para o aprendizado e/ou treinamento do usuário na realização de determinado procedimento ou tarefa, tal qual na vida real, ou a finalização vitoriosa do jogo. A estrutura narrativa de jogos permite flexibilidade devido à grande variedade de escolhas do jogador. A jogabilidade é variada, podendo combinar características dos jogos de ação, de aventura ou de estratégia. No entanto, as principais características nessa jogabilidade são as ações em um curto espaço de tempo (quase um reflexo do jogador diante da situação proposta pelo jogo) que o jogador precisa realizar por meio das interfaces (botões, comandos, visualização e foco de câmera).

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. Os jogos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, levando em consideração os seguintes critérios, com a atribuição de notas de 1 (um) a 10 (dez) pontos:

- Conformidade com a Arquitetura de Software – Anexo IV;
- Correlação com a temática do concurso;
- Aplicação dos conteúdos de comportamento empreendedor e gestão empresarial;
- Entretenimento;
- Inovação;
- Jogabilidade;
- Originalidade;
- Qualidade da produção.

6.2. O julgamento dos jogos se dará em três etapas, todas eliminatórias:



## 1ª Etapa – Adequação ao regulamento e ideação

6.2.1. Nesta fase, os jogos serão analisados com o objetivo de verificar se estão adequados aos aspectos formais do regulamento. Aqueles que não apresentarem conformidade com esses aspectos serão eliminados. Os jogos passarão por uma triagem que visa à verificação dos conteúdos de comportamento empreendedor e gestão empresarial:

Comportamento empreendedor: i. correr riscos calculados; ii. exigência de qualidade e eficiência; iii. persistência; iv. planejamento e monitoramento sistemático.

Gestão empresarial: i. marketing; ii. recursos humanos; iii. inovação; iv. finanças.

6.2.2. Nesta etapa serão selecionados até 10 (dez) jogos e serão divulgados no dia 31 de maio de 2016, através do site da FPTS: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br).

## 2ª Etapa – Exposição das versões *beta*:

6.2.3. Nesta etapa, os jogos serão enviados e entregues na sede da FPTS, em versão *beta*, e serão selecionados até 4 (quatro) jogos que serão expostos na II Feira de Ciências, Inovação e Tecnologia – FECIT, nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, no Teatro Municipal de Santos, em espaço que será disponibilizado pela FPTS.

6.2.4. A não apresentação da versão *beta* do jogo ou o não comparecimento à FECIT implicará em eliminação. Durante a FECIT, o participante ou pelo menos um representante do grupo, obrigatoriamente, estará presente no estande de exposição.

6.2.5. A versão *beta* do jogo será entregue até o dia 31 de agosto de 2016, na sede da FPTS, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00h às 16:30h.

6.2.6. O jogo deverá ser entregue em embalagem/envelope devidamente lacrado com a respectiva indicação do candidato (nome e endereço completo, telefone e e-mail) dentro de invólucro lacrado e identificado com os seguintes dizeres em sua parte externa:



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGO DIGITAL DE  
EMPREENDEDORISMO DA FPTS – 2ª ETAPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2016  
(Pessoa Jurídica)

Participe: Nome da Empresa e identificação do responsável  
Contato: Telefone:  
e-mail:

PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS  
CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE JOGO DIGITAL DE  
EMPREENDEDORISMO DA FPTS – 2ª ETAPA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2016  
(Pessoa Física)

Participe: Nome completo  
Contato: Telefone:  
e-mail:

6.2.7. Serão aceitos jogos enviados pelo correio através de SEDEX com aviso de recebimento (AR), desde que a data constante no AR não seja superior a 31/08/2016.

6.2.8. O protocolamento do jogo implicará na plena aceitação de todos os termos e condições do presente instrumento e seus Anexos.

6.2.9. Quando da entrega dos envelopes o interessado receberá um protocolo de entrega, conforme anexo II.

6.2.9.1. O protocolo de entrega será substituído pelo AR, no caso de jogos enviados pelo correio.

6.10. Não será aceito o material que não esteja em conformidade com descrito neste regulamento e seus Anexos.

6.11. O material entregue conterà, obrigatoriamente:



1	Código fonte do Jogo
2	Arquivos adicionais (fontes) e necessários à execução do jogo como arquivos PSD (Photoshop), arquivos 3D(MAYA, MAX, Blender) arquivos de áudio (source para gerar o arquivo final), fontes (True Type), imagens, animações, áudio, CSS (Cascading Style Sheets) e mensagem utilizada nos jogos.
3	Script de implantação (Descrevendo como o jogo poderá ser implantado dentro da estrutura de tecnologia da FPTs - servidores)
4	Arquivo texto nomeado "Competências e conteúdos de Empreendedorismo" (.TXT), com a indicação do conjunto de competências e conteúdos de empreendedorismo compreendidas pelo jogo desenvolvido e finalizado.
5	Vídeo de demonstração do jogo que, preferencialmente, explique a ideia e objetivos do jogo e demonstre as principais partes, funcionalidades e suas relações com as "Competências para o Empreendedorismo", com no máximo 4 (quatro) minutos, em arquivo ".avi", ".wmv" ou ".mpg".
6	Documento de Arquitetura do Jogo, GDD (Game Design Document) e documentos relacionados ao GDD (como, por exemplo, o template de personagem, o level design, tabela contendo explicação, em notação financeira, fórmulas utilizadas para os cálculos no jogo - se for o caso, além da linha do código em que a fórmula está e o código da fórmula utilizada)
7	Documento descrevendo todas as ferramentas e plug-ins usados no desenvolvimento do jogo, endereço na internet do desenvolvedor da ferramenta e suas respectivas licenças.
8	Build do jogo compilada para PC (x86) e Web Player.
9	Documento detalhando todas as fórmulas usadas no jogo, caso existam.
10	Manual completo com descrição do jogo e outras informações relativas para os usuários (.doc, .docx e PDF)

6.12. Recomendamos que os jogos inscritos no concurso não façam uso de banco de dados remoto, ou seja, caso o desenvolvedor queira armazenar dados, isto deve ser feito por meio de configurações da UNITY3D (*PlayerPrefs*).

6.13. Os 4 (quatro) jogos selecionados para exposição serão divulgados no dia 30/09/2016, através do site da FPTs: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br).



## 3ª Etapa – Avaliação das versões *beta*:

6.14. Nesta etapa os jogos serão avaliados pela Comissão Julgadora que escolherá o jogo vencedor do Concurso de Desenvolvimento de Jogo Digital de Empreendedorismo.

6.15. O vencedor será divulgado em cerimônia que será realizada no dia 10 de novembro de 2016, em local a ser divulgado no site da FPTS: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br).

## 7. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA OS JOGOS

7.1. Somente serão aceitos jogos com até 1GB (um gigabyte) apresentados conforme as instruções contidas no Anexo IV – Arquitetura de Software, deste regulamento.

7.2. Não será permitido, em qualquer hipótese, o uso de quaisquer expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, uso de marca de empresas, sinais de pessoas/personalidades notórias, sinais públicos (brasões, armas, medalhas, bandeiras, distintivos) ou de partidos políticos, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, símbolos desportivos reconhecidos, nomes patronímicos notórios, obra literária, artística ou científica reconhecida, apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O jogo vencedor será premiado com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) brutos.

8.1.1. O valor do prêmio estará sujeito à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data de pagamento dos prêmios.

8.2. O(s) autor(es) dos jogos participantes da FECIT deverá(ão) comparecer, no dia 10 de novembro de 2016, em local a ser divulgado no site da FPTS: [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br), para conhecimento do vencedor do



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

concurso, recebimento do prêmio e indicação das adaptações necessárias a serem realizadas no jogo.

8.3. O prêmio oferecido não será substituído, por qualquer outro.

8.4. A premiação corresponde a um valor único, conforme item 8.1, independentemente da inscrição individual ou em equipe.

8.5. Caso o vencedor seja pessoa jurídica, a premiação será entregue ao(s) seu(s) representante(s) legal(is), ainda que o mesmo não esteja elencado na equipe participante.

8.5.1. No caso de inscrição em equipe, ou de pessoa jurídica será obrigatória a indicação de um responsável do grupo, sendo que para a pessoa jurídica, deverá corresponder ao seu representante legal, conforme anexo II, para fins de recebimento do prêmio.

8.6. O pagamento da premiação se dará em parcela única, em até 5 (cinco) dias úteis, após a finalização das adaptações e ajustes do jogo solicitadas pela FPTs e com a entrega da Arquitetura do Jogo e documentos relacionados, conforme item 9.3, mediante assinatura de termo de quitação.

8.7. Em caso de empate no julgamento será realizada nova votação, especificamente para o desempate.

8.8. O prêmio será pago por meio de crédito em conta bancária.

8.8.1. Em caso de pessoa física o crédito será efetuado em conta corrente de titularidade do vencedor. No caso de pessoa física em equipes, o pagamento será feito na conta corrente do representante indicado conforme Anexo V.

8.8.2. Em caso de pessoa jurídica, o crédito será efetuado na conta corrente de titularidade da mesma.

8.9. Incidirão sobre o valor da premiação os descontos exigidos pela legislação em vigor, conforme ao disposto no item 8.1.1.

## 9. REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

9.1. Ao se inscreverem no Concurso de Desenvolvimento de Jogo Digital de Empreendedorismo, os interessados declaram que se obrigam a ceder à FPTS os direitos autorais patrimoniais do jogo.

9.1.1. Após a divulgação do jogo vencedor, o respectivo representante deverá comparecer à FPTS para assinatura de Termo de Titularidade Originária e Autorização para Disponibilização de Jogo Digital, conforme anexo III, até o dia 18 de novembro de 2016, sob pena de não recebimento do prêmio.

9.2. O jogo vencedor não poderá ser comercializado por seus autores, em caráter irrevogável e irretratável, sendo seus direitos autorais e patrimoniais cedidos a título gratuito a FPTS, que poderá distribuí-los livremente. A FPTS também poderá fazer uso institucional do jogo, independente de qualquer autorização, sem qualquer limitação de tempo.

9.3. Os autores do jogo vencedor, desde já, se obrigam em dar garantia de funcionamento ao jogo, promovendo as alterações necessárias indicadas pela FPTS, em até 90 (noventa) dias, contados da data da premiação.

9.3.1. Além disso, os autores do jogo se obrigam em entregar a FPTS todos os arquivos originais utilizados no desenvolvimento do jogo.

9.4. Uma vez atendidas essas condições, os vencedores estarão aptos a receber a premiação da competição, conforme item 8.6.

## 10. DA CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

10.1. Os participantes autorizam a Fundação Parque Tecnológico de Santos, de forma irrevogável, irretratável e gratuita, fazer uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer veículo de publicidade, propaganda, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, decorrentes do objeto deste edital e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

## 11. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES

11.1. Ao se inscreverem no concurso, os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os jogos apresentados no Concurso. Assim, a FPTS não será, em nenhum caso, responsável por



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados a FPTS.

11.2. No caso de jogos que contenham personagens, roteiros ou criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade do participante obter as autorizações necessárias para sua utilização.

11.3. A FPTS reserva-se o direito de negar a participação daqueles que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários ou não tenham autorização.

## 12. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. A Comissão de Avaliação e Julgamento do Concurso Público de Seleção de Jogos Eletrônicos será composta por profissionais com reconhecida atuação na área ligada ao objeto do presente concurso, é soberana e responsável pela avaliação das propostas apresentadas, selecionando a que julgar mais adequada, de acordo com as exigências deste Regulamento.

12.2 A Comissão Julgadora do Concurso será composta por 5 (cinco) membros, entre colaboradores da FPTS, de instituições de ensino e órgãos públicos, indicados pela FPTS, mediante convite e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

12.3 A Comissão Julgadora deste Concurso, com igual peso entre as avaliações de seus membros, avaliará os trabalhos segundo os critérios dispostos nos item 6 desse edital.

12.4 Os membros da Comissão Julgadora, estarão obrigados a durante a realização do concurso e após a divulgação do respectivo resultado, manter absoluto sigilo das atividades desenvolvidas por ocasião do Concurso, abstendo-se de emitir qualquer comentário sobre os projetos apresentados.

12.5 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, e, portanto, não caberá recurso às autoridades da FPTS contra as decisões de mérito da Comissão Julgadora.



## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Ao se inscreverem no Concurso de Desenvolvimento de Jogo Digital de Empreendedorismo, os participantes concordam inteiramente com as condições deste regulamento Edital e autorizam a FPTS a utilizar institucionalmente, bem como, editar, publicar, reproduzir e divulgar por qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, além dos aplicativos, capturas de tela e trailers, durante período indeterminado.

13.2. Eventuais suspeitas de conduta antiética na elaboração dos jogos, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

14.3. As despesas necessárias para participação no concurso correrão por conta única e exclusiva dos participantes.

13.4. As decisões tomadas pela Comissão Julgadora e ratificadas pela FPTS durante as etapas do concurso, serão irrecorríveis, não cabendo qualquer contestação.

13.5 Os casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão analisados e resolvidos pela FPTS.

13.6. Todas as informações necessárias e decorrentes deste edital, serão feitos pela FPTS através de e-mail e/ou telefone e pelo site [www.fpts.org.br](http://www.fpts.org.br).

13.7. Os participantes são responsáveis por acompanhar as atualizações de informações sobre o concurso, incluindo decisões e resultados. Dessa maneira, cabe aos participantes desabilitar "AntiSpam" que possam barrar as comunicações do Concurso, que chegarão pelo domínio "@fpts.org.br". Sendo assim, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases da competição.

13.8. A FPTS poderá a qualquer tempo, visando o interesse público, suspender, adiar ou cancelar o presente Edital de Chamamento Público,



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

ficando ressalvado que tal procedimento não implicará quaisquer direitos, incluindo indenização de qualquer natureza e sob qualquer título aos interessados, partícipes ou a terceiros.

13.9. Caso o representante do jogo vencedor não compareça no prazo estipulado no item 9.1.1, o respectivo jogo estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo qualquer direito a indenização aos seus autores, sob qualquer título que seja.

13.10. Ficará a critério da FPTs, em qualquer tempo, ouvida a Comissão Julgadora, na hipótese de eliminação do jogo vencedor, escolher outro jogo participante para ser premiado, transferindo-lhe todos os direitos e obrigações estabelecidos neste edital.

13.11. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à disponibilização dos jogos cabem exclusivamente aos desenvolvedores selecionados.

## 14 - DO CRONOGRAMA

1. Inscrições e apresentação do projeto: de 13/04/2016 a 13/05/2016
2. Divulgação dos selecionados: até 31/05/2016
3. Entrega da versão <i>beta</i> : até 31/08/2016
4. Divulgação dos selecionados: até 30/09/2016
5. Exposição dos jogos: de 21/10/2016 a 22/10/2016
6. Divulgação do vencedor: 10/11/2016
7. Entrega da versão definitiva do jogo: até 10/02/2017

## 15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes documentos:

- Anexo I – Modelo para inscrição e apresentação dos projetos;
- Anexo II – Modelo de protocolo de entrega de jogo;
- Anexo III – Declaração de Titularidade Originária e Autorização para Disponibilização de Jogo Digital;
- Anexo IV – Arquitetura de *Software*;



# FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Anexo V - Autorização de Crédito em conta bancária (pessoa física/equipes);

Anexo VI - Autorização de Crédito em conta bancária (pessoa jurídica).

## 16 - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santos/SP, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente edital, por mais privilegiado que outro seja.

Santos, 31 de março de 2016.

LUCIANO LEME DO PRADO CASCIONE  
Diretor Presidente